



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano IV | Edição nº 664

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47  
Rua Oito, 1000  
Telefone: (34) 3424-9000  
Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74  
Av. 05, 330  
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735  
Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80  
Rua Oito, 1000 - Sala 09  
Telefone: (34) 3424-3978  
Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano IV | Edição nº 664

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº. 029 de 01 de Março de 2024

##### *Exonera Servidor*

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

##### **Resolve:**

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **Maria Imaculada de Freitas**, matrícula nº 4044, RG nº **MG-10.XXX.XX7 SSP/MG**, CPF nº **054.XXX.XXX-X0**, do cargo de **Assessor Educacional**, símbolo **SC-6**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Março de 2024.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### Portaria nº. 030 de 01 de Março de 2024

##### *Exonera Servidor*

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

##### **Resolve:**

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **Kélia Maria Barbosa Rodrigues Santos**, matrícula nº 4045, RG nº **MG-8.XXX.XX3 PC/MG**, CPF nº **044.XXX.XXX-X4**, do cargo de **Assessor Educacional**, símbolo **SC-6**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Março de 2024.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### Portaria nº. 031 de 01 de Março de 2024

##### *Nomeia Servidor*

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos incisos Art. 65 VIII e IX da Lei Orgânica do município e a legislação municipal pertinente,

##### **Resolve:**

**Art. 1º - Nomear**, **Maria Imaculada de Freitas**, matrícula nº 1327, RG nº MG-10.XXX.XX7 SSP/MG, CPF nº

054.XXX.XXX-X0, para o cargo de Assessor Educacional, de provimento em comissão, símbolo SC-6, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**- As atribuições do cargo são as previstas no Anexo III da Lei Municipal nº 303 de 03/12/2019.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de Março de 2024.

**Ricardo Garcia da Silva**

Prefeito Municipal

#### Portaria nº. 032 de 01 de Março de 2024

##### *Nomeia Servidor*

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos incisos Art. 65 VIII e IX da Lei Orgânica do município e a legislação municipal pertinente,

##### **Resolve:**

**Art. 1º - Nomear**, **Kélia Maria Barbosa Rodrigues Santos**, matrícula nº 567, RG nº MG-8.XXX.XX3 PC/MG, CPF nº 044.XXX.XXX-X4, para o cargo de Assessor Educacional, de provimento em comissão, símbolo SC-6, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**- As atribuições do cargo são as previstas no Anexo III da Lei Municipal nº 303 de 03/12/2019.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de Março de 2024.

**Ricardo Garcia da Silva**

Prefeito Municipal

#### Portaria nº 033 de 01 de Março de 2024.

##### *Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **Orlando Garcia da Silva**, RG nº. MG-XXX.082 SSP/MG, CPF nº. 170.XXX.XXX-X8, para o cargo de Secretário Municipal de Relações Institucionais, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Março de 2024.

**Ricardo Garcia da Silva**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano IV | Edição nº 664

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### **Termo de Credenciamento nº.: 02/2024 (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023)**

Objeto: credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde e social, para reabilitação de pessoas com dependência química.

Credenciado: Associação Templo de Israel Casa Feminina

Valor e Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante relatório de serviços prestados, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou Secretaria Municipal de Saúde, a depender do caso, no valor de R\$ 1.965,00 relativos à internação feminina, enquanto a paciente estiver internada e custos de remoção/traslado do paciente, na ordem de R\$ 2,70/km por quilômetro percorrido, em efeito do recolhimento do paciente em seu local de origem para a respectiva internação, efetuado pela clínica; contra apresentação.

Data: 26/02/2024. Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária:  
02.01.08.02.08.244.0011.12.2.315.3.3.90.48.00.00 -  
187/1500

Foro: Comarca de Itapagipe

#### **Termo de Credenciamento nº.: 03/2024 (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023)**

Objeto: credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde e social, para reabilitação de pessoas com dependência química.

Credenciado: Associação Templo de Israel

Valor e Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante relatório de serviços prestados, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou Secretaria Municipal de Saúde, a depender do caso, no valor de R\$ 1.750,00 relativos à internação masculina, enquanto o paciente estiver internado e custos de remoção/traslado do paciente, na ordem de R\$ 2,70/km por quilômetro percorrido, em efeito do recolhimento do paciente em seu local de origem para a respectiva internação, efetuado pela clínica; Contra apresentação

Data: 26/02/2024. Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária:  
02.01.08.02.08.244.0011.12.2.315.3.3.90.48.00.00 -  
187/1500

Foro: Comarca de Itapagipe

#### **Termo de Credenciamento nº.: 04/2024 (Chamada Pública nº03/2021)**

Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de plantão médico na rede municipal de saúde, no município

de Itapagipe/MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos.

Credenciado: Rafael Paes Meirelles

Valor e Pagamento: Conforme Anexo I do Edital; contra apresentação.

Data: 29/02/2024. Vigência: 31/12/2024

Dotação Orçamentária:  
02.01.09.00.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.36.0000 - Outros  
Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Foro: Comarca de Itapagipe



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8caf-e294-5fa7-030f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 664, ano IV, veiculado em 06 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 06/03/2024 às 07:46:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8caf-e294-5fa7-030f>